ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 03060001/2025 DISPENSA N° 040/2025

Interessado: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Assunto:Dispensa de licitação em razão do valor, com fulcro no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SONDAGEM DO SOLO, ENSAIO DE INFILTRAÇÃO E INVESTIGAÇÕES GEOTÉCNICAS PARA SUBSIDIAR PROJETOS DE ENGENHARIA.

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICO o objeto ao(s) vencedor(es) e **HOMOLOGO** o resultado da **Dispensa nº 040/2025**, com base no artigo 71, IV da Lei nº 14.133/2021.

Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora GICO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 46.519.970/0001-07, comprovou que preencheu os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atender todas as exigências do aviso de contratação direta e seus anexos, inclusive, por apresentar o preço compatível com o preço de referência apurado pela Administração, perfazendo um valor global de R\$ 32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais).

Para prosseguimento, **DETERMINO** as seguintes providências:

- I Encaminhe-se à **Secretaria Municipal de Finanças** para providenciar a emissão de Nota de Empenho e envio da mesma juntamente com o Contrato Administrativo em favor da empresa adjudicatária **GICO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA CNPJ: 46.519.970/0001-07**.
- II Após, que se DIVULGUE este ato no site oficial do Município de Jucurutu/ RN, na forma do art. 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021 e o Contrato Administrativo no **Portal Nacional de Compras Públicas PNCP**, conforme o art. 94 da mesma lei.

Jucurutu/RN, 11 de julho de 2025.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA Prefeito Municipal

> Publicado por: Aldimaria Domingos da Silva Código Identificador:80E187BF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/07/2025. Edição 3579 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/